



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2017 – São Paulo, quinta-feira, 11 de maio de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 1610, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 26/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, designado pelo Ato 825/16.

II - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, da 7ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 26/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, designado pelo Ato 773/16.

III - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta SABRINA BOMFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara-Gabinete, no dia 26/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada pelo Ato 855/16.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara de Guarulhos, no dia 26/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, designado pelos Atos 975 e 1017/16.

V - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 26 e 27/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato 1030/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2050, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 102/2017,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0020421-44.2008.403.6100 da 9ª Vara, a partir de 9/3/17, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2051, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 2 e 4-PPOR-DSUJ/PPOR-02V,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002467-95.2016.403.6005 da 2ª Vara, a partir de 24/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2052, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 7-CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 9/3/17, o item XXXIX do Ato 12.851/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar nos Processos nºs 0004116-94.2013.4.03.6201, 0002866-89.2014.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete.

II - Cessar, a partir de 9/3/17, o Ato 1026/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para atuar nos Processos nºs 0006997-73.2015.4.03.6201, 0006999-43.2015.4.03.6201, 0007001-13.2015.4.03.6201, 0007003-80.2015.4.03.6201, 0007005-50.2015.4.03.6201, 0007007-20.2015.4.03.6201, 0007009-87.2015.4.03.6201, 0007011-57.2015.4.03.6201, 0007014-12.2015.4.03.6201, 0007016-79.2015.4.03.6201, 0007018-49.2015.4.03.6201, 0007020-19.2015.4.03.6201, 0007022-86.2015.4.03.6201, 0007023-71.2015.4.03.6201, 0007025-41.2015.4.03.6201, 0007028-93.2015.4.03.6201, 0007030-63.2015.4.03.6201, 0007032-33.2015.4.03.6201, 0007034-03.2015.4.03.6201, 0007036-70.2015.4.03.6201, 0007038-40.2015.4.03.6201, 0007044-47.2015.4.03.6201, 0007046-17.2015.4.03.6201, 0007051-39.2015.4.03.6201, 0007053-09.2015.4.03.6201, 0007061-83.2015.4.03.6201, 0007070-45.2015.4.03.6201, 0007083-44.2015.4.03.6201, 0007084-29.2015.4.03.6201, 0007088-66.2015.4.03.6201, 0007093-88.2015.4.03.6201, 0007139-77.2015.4.03.6201, 0007140-62.2015.4.03.6201, 0007145-84.2015.4.03.6201, 0007149-24.2015.4.03.6201, 0003875-18.2016.4.03.6201, 0003918-52.2016.4.03.6201, 0003920-22.2016.4.03.6201, 0005031-41.2016.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0004116-94.2013.4.03.6201, 0002866-89.2014.4.03.6201, 0006997-73.2015.4.03.6201, 0006999-43.2015.4.03.6201, 0007001-13.2015.4.03.6201, 0007003-80.2015.4.03.6201, 0007005-50.2015.4.03.6201, 0007007-20.2015.4.03.6201, 0007009-87.2015.4.03.6201, 0007011-57.2015.4.03.6201, 0007014-12.2015.4.03.6201, 0007016-79.2015.4.03.6201, 0007018-49.2015.4.03.6201, 0007020-19.2015.4.03.6201, 0007022-86.2015.4.03.6201, 0007023-71.2015.4.03.6201, 0007025-41.2015.4.03.6201, 0007028-93.2015.4.03.6201, 0007030-63.2015.4.03.6201, 0007032-33.2015.4.03.6201, 0007034-03.2015.4.03.6201, 0007036-70.2015.4.03.6201, 0007038-40.2015.4.03.6201, 0007044-47.2015.4.03.6201, 0007046-17.2015.4.03.6201, 0007051-39.2015.4.03.6201, 0007053-09.2015.4.03.6201, 0007061-83.2015.4.03.6201, 0007070-45.2015.4.03.6201, 0007083-44.2015.4.03.6201, 0007084-29.2015.4.03.6201, 0007088-66.2015.4.03.6201, 0007093-88.2015.4.03.6201, 0007139-77.2015.4.03.6201, 0007140-62.2015.4.03.6201, 0007145-84.2015.4.03.6201, 0007149-24.2015.4.03.6201, 0003875-18.2016.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 9/3/17, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 2106, DE 09 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item III do Ato 1933/17 para constar "Cessar, a partir de 17/1/17, o Ato 12.970/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS para atuar no Processo nº 0002417-17.2012.4.03.6100 da 5ª Vara."

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 1940, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/1/17,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006460-16.2016.4.03.6113 da 3ª Vara, no período de 18/1 a 7/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO e das férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 1934, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2-CPGR-01V,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 17/1/17, os Atos:

- 537/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0002133-13.2015.403.6000 da 1ª Vara.
- 875/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0006591-73.2015.403.6000 da 1ª Vara.
- 181/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0004300-66.2016.403.6000 da 1ª Vara.
- 334/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar nos Processos nºs 0010669-13.2015.403.6000 e 0008539-55.2012.403.6000 da 1ª Vara.
- 13.017/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº0003248-06.2014.403.6000 da 1ª Vara.
- 12.920/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0002918-43.2013.403.6000 da 1ª Vara.
- 12.945/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0009300-91.2009.403.6000 da 1ª Vara.
- 12.880/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, para atuar no Processo nº 0004090-25.2010.403.6000 da 1ª Vara de Campo Grande.
- 13.028/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0009498-21.2015.403.6000 da 1ª Vara.
- 1242/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, para atuar no Processo nº 0007138-79.2016.403.6000 da 1ª Vara de Campo Grande.
- 231/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, para atuar no Processo nº 0004189-82.2016.403.6000 da 1ª Vara de Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1941, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2/17-SM03,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004646-91.2010.403.6108 da 3ª Vara, no período de 19/1 a 25/3/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO e da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1944, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 001/2017-SEC,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000095-28.2017.403.6333 da 2ª Vara, a partir de 20/1/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1949, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1078/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004434-18.2006.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 20/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1950, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6328000036/2017,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003462-12.2016.4.03.6328 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 24/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2110, DE 09 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o item V do Ato 2076/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 26/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

### **ATO CJF3R Nº 1985, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 751/2016 e dos correios eletrônicos datados de 4, 24 e 25/11 e 16/12/16,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000796-92.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 20/10/16 a 8/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000457-36.2016.403.6116 e 0000456-51.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 28/11/16 a 8/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001310-45.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 29/11/16 a 8/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000796-92.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, nos dias 12, 13 e 16/12/16, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 001587-76.2007.403.6116, 0001941-28.2012.403.6116, 0000796-92.2016.403.6116 e seus apensos nºs. 0000587-26.2016.403.6116, 000023-47.2016.403.6116, 0000608-02.2016.403.6116 e 0000623-67.2016.403.403.6116, Execuções Penais: 0000456-51.2016.403.6116, 0000457-36.2016.403.6116 e Incidente nº. 0001310-45.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 9/3 a 7/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR e da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 1951, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 04/2017,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0024990-10.2016.403.6100 da 21ª Vara, a partir de 27/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1994, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 14/2/17,

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 22/12/14, o item IV do Ato 12.605/14.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004794-40.2012.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 15/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1990, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 17/4 a 16/5/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1952, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1997, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 272/2016 e 71-SP-CI-12V,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0011523-66.2013.403.6100 da 12ª Vara, a partir de 24/3/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1987, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

II – Designar o MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, designado pelo Ato nº 972/16.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Guarulhos, no período de 17 a 20/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência, do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

IV – Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência, do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, nos dias 27 e 28/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

VI – Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolpho Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 24 a 28 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0017589-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde para o dia 26 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0018137-08.2016.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 26 de abril a 10 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0013044-30.2017.4.03.8000

Interessado(a): Arnaldo Dordetti Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 18 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 20 a 22 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1406, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

**DESIGNAR** os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal, e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2017 - Prado Distribuidora Ltda.-ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/05/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2017 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste – Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ nº 07.006.179/0001-33, DOOU, entre os dias 02 e 05 de maio de 2017, àquela Cooperativa, 64,51 metros lineares de papel fragmentado, equivalentes a 2.904 quilogramas de papel, resultantes da eliminação de documentos classificados como de arquivo corrente, constando que os recursos provenientes do material doado devem ser utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam: pelo doador, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2743034/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0014807-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2743034

Defiro o pedido de afastamento de Jaime Yoshiharu Nakamura, RF 3173, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 06/05/2017 a 13/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2742977/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Leonardo Ponzetto, RF 3303, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/05/2017 a 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1402, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014652-63.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **DANIEL PADIAL COSTA**, R.F. nº 3783, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/05/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1403, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014652-63.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **DANILO SILVA SOUSA**, R.F. nº 3088, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/05/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1404, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014649-11.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **JOAO NUNES SOBRINHO**, R.F. nº 2983, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/05/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2742719/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0014698-52.2017.4.03.8000

Documento nº 2742719

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Caroline Bacher Peres, RF 3567, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2356872/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0006753-79.2015.4.03.8001

Interessado: Alcides Freire

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2488879/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0041502-91.2016.4.03.8000

Documento nº 2488879

Interessada: Leila Edivirges Moreira

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2702990/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2702990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
04/05/2017 A 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2699088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2699088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3300 - FERNANDO SAMUEL RONCADA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2682099/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2682099

1730 - GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICIO 11/04/2017 A  
13/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2681080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009445-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2681080

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1075 - EDNA APARECIDA BRANDAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2680024/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003663-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2680024

3933 - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA

10/03/2017 a 07/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2692944/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009956-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2692944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7284 - GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONCALVES  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por motivo de convocação para júri, no dia 08/03/2017 a 1ª parcela de férias de 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), referente à servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF.4888, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 01 dia para 18/04/2017, exercício 2016;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/03/2017 a 2ª parcela de férias de 13/03 a 22/03/2017 (10 dias), referente ao servidor ANTONIO MARCOS SAWATA, RF.2550, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 03 dias para 22/05 a 24/05/2017, exercício 2017;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/03/2017 a 1ª parcela de férias de 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), referente à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF.3738, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 09 dias para 06/11 a 14/11/2017, exercício 2017;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/04/2017 a 1ª parcela de férias de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias), referente à servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF.3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 09 dias para 10/07 a 18/07/2017, exercício 2017;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/04/2017 a 1ª parcela de férias de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias), referente à servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF.5622, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 03 dias para gozo oportuno, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2017, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2647532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2647532

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

02/12/2016 a 14/01/2017

14/02/2017 a 15/03/2017

16/03/2017 a 12/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644713/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2644713

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

13/01/2017 a 11/02/2017

30/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658616/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

06/02/2017 a 07/02/2017

31/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658307/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2658307

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

30/01/2017

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2667435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2667435

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

23/03/2017

30/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2678995/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2678995

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

16/01/2017 a 17/01/2017

25/03/2017 a 31/03/2017

07/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679618/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008304-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2679618

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

01/03/2017 a 28/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2674592/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009095-92.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4376 - SABRINA ASSANTI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
18/04/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2675049/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2675049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1803 - TANIA DA SILVA LOPES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
10/04/2017 A 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2675826/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015870-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2675826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2839 - MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677627/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011763-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2677627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7878 - GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/04/2017 a 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677694/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058019-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2677694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1316 - RENATA QUAGGIO MEIRELLES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2677988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014978-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2677988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2858 - JOSE ALESSANDRO RIBEIRO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2679356/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053483-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2679356

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5763 - ELIANE BEZERRA DE SOUZA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/04/2017 A 30/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2681934/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009563-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2681934

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3458 - MARINA SAYURI TAKAHI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/04/2017 A 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2682500/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2682500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2660 - ROGERIO RISTON RAMOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/04/2017 A 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2675955/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2675955

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3809 - MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2697042/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005880-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2697042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/04/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2695940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007692-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2695940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8252 - GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704462/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2636 - CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2704454/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2704454

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8183 - CASSIA SUNI PARK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2707593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2827 - THAIS AMARAL DI FINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2734310/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2734310

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/05/2017 a 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2708637/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061788-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2708637

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3963 - LUCIANA NUNES DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/05/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2708063/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3890 - ERIKA SADAÉ KOGA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 05/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2698738/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2698738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4296 - LISI CAZARINI SANTANA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 27/04/2017 a 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686491/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2686491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7793 - MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 24/04/2017 a 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2685094/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014334-14.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/04/2017 a 27/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2684458/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012516-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2684458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7660 - JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707620/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2707620

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2703577/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2703577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5852 - LUCIANA SANCHEZ MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/05/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2703456/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010076-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2703456

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3827 - ROBERTO FERRAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/05/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2703417/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2703417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7298 - CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/05/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2682878/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2682878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/04/2017 a 06/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2740920/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2017-RP

Processo n. 0002520-68.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de formulário "CARTA DE CITAÇÃO". Obtenção do edital: a partir de 11/05/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar, São Paulo/SP. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 25/05/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 25/05/2017, às 11h00.

São Paulo, 09 de maio de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/05/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) da Nota de Empenho n. 2017NE000637, do Contrato n. 05.535.10.17 firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa CONSTRUSTELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindex ou similar, acessórios para portas de vidro, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Sede Administrativa - Rua Peixoto Gomide, 768

Títular: José Ferreira da Silva Neto – RF. 1400 - CPF: 107.378.238-79  
Substituto: Rogério Ferreira da Silva – RF. 4053 - CPF: 214.128.518-66

Fórum Cível Ministro Pedro Lessa

Títular: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki – RF. 1764 - CPF: 090.812.498-86  
Substituta: Neide Aparecida de Lima – RF. 5751 - CPF: 063.468.138-97

Fórum Criminal e Previdenciário

Títular: Ana Paula Ucci Peinado – RF. 3272 - CPF: 101.586.128-84  
Substituto: João Alberto Giannetti – RF. 3687 - CPF: 039.479.178-99

Fórum das Execuções Fiscais

Títular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre – RF. 1261 - CPF: 104.967.678-52  
Substituta: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão – RF. 7558 - CPF: 308.863.708-84

Sede Administrativa - Alameda Rio Claro e Turmas Recursais

Títular: Regina Feitosa Vasto – 3277 - CPF: 252.974.018-60  
Substituta: Débora Alves Portas dos Reis – 3945 - CPF: 146.629.588-06

Juizado Especial Federal – SP.

Títular: Rodrigo Carlos de Oliveira – RF. 5444 - CPF: 296.461.078-93  
Substituto: George Antônio Lima de Sousa – RF: 7942 - CPF: 227.019.208-76

Sede Administrativa - Praça da República

Títular: Irlando Francisco Bandeira – RF: 3172 - CPF: 176.022.788-95  
Substituta: Ellen de Oliveira Bicelli – RF. 5480 - CPF: 127.719.178-66

Sede Administrativa - Presidente Wilson

Títular: André Luis Puertas Gutierrez Costa – RF. 6956 - CPF: 345.811.588-93  
Substituto: Giuseppe Campanini – RF. 1385 - CPF: 103.196.828-89

Fórum de Barueri

Títular: Rodrigo Corral Cabarcos Filho – RF. 8248 - CPF: 086.483.498-50  
Substituto: Carlos José dos Santos – RF. 615 - CPF: 032.145.358-11

Fórum de Guarulhos

Títular: Katia Augusta Rios Pereira – RF: 5871 - CPF: 091.472.458-40  
Substituto: Adilson Bellini – RF: 1899 - CPF: 092.894.418-28

Fórum de Santo André

Títular: Jetro José Braga Guimarães – RF: 5491 - CPF: 585.850.796-49  
Substituto: Osmar Roberto Faria – RF. 3586 - CPF: 149.305.818-50

Fórum de São Bernardo do Campo

Títular: Oscar Paulino dos Anjos – RF. 913 - CPF: 542.256.639-49

Substituto: Márcio Valentim Gomes Corrêa – RF: 6721 - CPF: 080.173.378-25

Juizado Especial Federal de Osasco

Títular: Turimã Serrano Segabinazzi – RF. 6077 - CPF: 067.293.468-09

Substituto: Basílio Saraiva da Silva – RF. 8024 - CPF: 428.892.433-20

Fórum de Mauá

Títular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez – RF. 6898 - CPF: 194.344.048-43

Substituto: Douglas Miranda – RF. 6238 - CPF: 297.979.028-11

Fórum de Mogi das Cruzes

Títular: Fábio Alexandre Neto Neves – RF. 8297 - CPF: 103.057.248-86

Substituta: Eliane de Cássia Lopes – RF. 6065 - CPF: 125.561.318-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/05/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho Nº 2017NE001131 e Nota de Empenho Nº 2017NE001132, firmadas entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e as respectivas Empresas: Turismo Grill Lanchonete e Churrascaria Ltda e LafHotel Ltda ME, cujo objeto consiste no fornecimento de refeições e serviços de hospedagem para o Tribunal do Júri do Fórum Federal de Registro, respectivamente, os seguintes servidores:

Títular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35 ;

Substituto: Marcelo Sertorio Garcia, RF 8084, CPF 335.790.628-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/05/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2747085/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0009304-61.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinatura do Manual de procedimento on-line, Banco de Dados Cenofisco, para o Núcleo de Controle Interno; c)Contratada: Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda; d)CNPJ: 82.429.556/0001-62; e)Valor total: **RS\$2.310,00**; f)Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/05/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2748190/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0009352-20.2017.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 07 (sete) inscrições no Seminário Nacional “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos”; c)Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; d)CNPJ: 86.781.069/0001-15; e)Valor: **RS\$18.949,98**; f)Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 10/05/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 2744522/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0002864-97.2015.403.6100**

Dr. ARI PEDROSO DE CAMARGO - OAB/SP 268.870

Dr. JOSE ARI CAMARGO - OAB/SP 106.581

- autos do processo nº **00065350-27.1992.403.6100**

Dr. ALEXANDRE PAOLI ASSAD - OAB/SP 176.580

### 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 09/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o terceiro período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2016, do servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para o fim de que passe a constar:

DE: **02/08 a 11/08/2017.**

PARA: **05/07 a 14/07/2017.**

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR** a 2ª parcela das férias do servidor 6954 SANDRO DONIZETTY SILVA marcadas inicialmente para 19/07/2017 a 28/07/2017 para o período de 08.05.17 a 17.05.17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor, **LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 24/04/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633**, Analista Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no dia 03/03/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e nos dias 20/04 e 24/04/2017 em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 09/05/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 2743089/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001744-61.2016.4.03.6301	LAUZIMAR CASSIA DE GODOY	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUDITE PEREIRA DA SILVA-SP338427	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003898-18.2016.4.03.6183	MARIA LUCI DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA RUEDA VEGA PATIN-SP172607	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006901-15.2016.4.03.6301	JOANA RODRIGUES DE MOURA ARRAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS-SP202367	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013970-98.2016.4.03.6301	JOZEMERES ALVES MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021107-34.2016.4.03.6301	MARISA NUNES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024128-18.2016.4.03.6301	ELSA INACIO LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO-SP138649	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028447-29.2016.4.03.6301	VALTER JOAO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA MARIA N DA S BARBOSA DOS SANTOS-SP105476	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028917-60.2016.4.03.6301	GEORGIA GUIMARAES PAIXAO COSTA E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANTINA CRISTINA CASTELO FERRARESI-SP064538	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029263-11.2016.4.03.6301	GLENDA REGIA DE MARIA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031697-70.2016.4.03.6301	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032232-96.2016.4.03.6301	EDVALDO DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERVANIL RODRIGUES DE SOUZA-SP295677	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034573-95.2016.4.03.6301	ROSY DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO SOUZA VASCONCELOS-PR032410	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037710-85.2016.4.03.6301	SOLANGE DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIRIÃ MAGALHÃES SANCHES BARRETO-SP376196	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038241-74.2016.4.03.6301	MARTA MARIA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA LUCIA MARIA SANTOS VIOTTO-SP272383	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038550-95.2016.4.03.6301	FRANCINEI ANTONIO DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039285-31.2016.4.03.6301	JOSIVAN LOURENCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO JOAQUIM BRAGA-SP268831	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0041682-63.2016.4.03.6301	JULIO NOGUEIRA WERNECK	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE CRISTINA DE MESSIAS OSHIRO-SP242480	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041819-45.2016.4.03.6301	MARIA TERESINHA MENDONCA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042236-95.2016.4.03.6301	JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEILA CARDOSO MACHADO-SP193410	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042914-13.2016.4.03.6301	IRACI PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO LEIROZA NETO-SP083287	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044299-93.2016.4.03.6301	ROSANGELA MARIA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044655-88.2016.4.03.6301	NEIRIVAN ALVES BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0045212-75.2016.4.03.6301	ROSANA PEREIRA MORAES DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MONICA FERRARA CARRARO-SP280601	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045237-88.2016.4.03.6301	JESSICA DAIANE MARQUES BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-SP231828	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045734-05.2016.4.03.6301	FRANCISCA EDILEUSA SOUZA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046001-74.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DO PATROCINIO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046031-12.2016.4.03.6301	MICHELE SILVEIRA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA LIMA-SP255509	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047317-25.2016.4.03.6301	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARIO MANOEL DA COSTA ANDRADE-SP222842	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0048262-12.2016.4.03.6301	VERIDIANA LUNA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAGALY APARECIDA FRANCISCO-SP172209	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048430-14.2016.4.03.6301	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048748-94.2016.4.03.6301	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE DONIZETI DA SILVA-SP185906	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048821-66.2016.4.03.6301	SILVIO LUIS HOLZER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA-SP177326	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049464-24.2016.4.03.6301	WILLIAN RODRIGUES CALVO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE APARECIDO ALVES-SP238473	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049667-83.2016.4.03.6301	CRISTIANE ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050450-75.2016.4.03.6301	LINCOLN FERREIRA DE SOUSA SENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050803-18.2016.4.03.6301	FLORINEIDE SIZINIA MORGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050933-08.2016.4.03.6301	NORMA JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051018-91.2016.4.03.6301	IARA LEMOS BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOANA MORAIS DELGADO-SP167306	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052036-50.2016.4.03.6301	LETICIA MARINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ-SP236098	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052049-49.2016.4.03.6301	VERA LUCIA PEREIRA DOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUSTAVO ARAN BERNABE-SP263416	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052095-38.2016.4.03.6301	SANDRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052154-26.2016.4.03.6301	ZILMAR SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA MANTOVANI-SP110390	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052666-09.2016.4.03.6301	ELIDIO FAXINA DE SALLES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ALVACY DOS SANTOS-SP264295	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053363-30.2016.4.03.6301	AURINDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053566-89.2016.4.03.6301	TERESA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KÁTIA AIRES FERREIRA-SP246307	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053663-89.2016.4.03.6301	JOSE LUCAS DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053952-22.2016.4.03.6301	JOAO ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054115-02.2016.4.03.6301	HELENA BARBOSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056521-93.2016.4.03.6301	FRANCISCO VIANA DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NELSON HENRIQUE LIMA-SP059078	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056760-97.2016.4.03.6301	ANEZIO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057788-03.2016.4.03.6301	DONIZETE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057970-86.2016.4.03.6301	JOAQUIM FONTES BARRETO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058516-44.2016.4.03.6301	CHARLES PEREIRA LEAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059260-39.2016.4.03.6301	DERMIVAL LEAL PORTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO SILVEIRA BRASIL-SP372431	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0059336-63.2016.4.03.6301	JUNHO FRAUSINO DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ORLANDO ALEXANDRE DA CUNHA LIMA-SP267785	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059904-79.2016.4.03.6301	CAROLINA DE PAULA PARAVATTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060549-07.2016.4.03.6301	AURINO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061573-70.2016.4.03.6301	THIAGO LEME DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061741-72.2016.4.03.6301	GENEZIO GUIZELINE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURO SÉRGIO ALVES MARTINS-SP357372	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061865-55.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE FARIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON APARECIDO VILLANO-SP157737	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062311-58.2016.4.03.6301	ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0062352-25.2016.4.03.6301	PAULO ANTONIO DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062684-89.2016.4.03.6301	ROBERTA GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCO LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO-SP360233	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063022-63.2016.4.03.6301	IEDA APARECIDA SOARES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO FIGUEIREDO DE MACEDO-SP244069	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063300-64.2016.4.03.6301	CLAILTON PEREIRA MAIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE MATHIAS CARDOSO-SP344453	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063358-67.2016.4.03.6301	EDUARDO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063449-60.2016.4.03.6301	NATALINA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063762-21.2016.4.03.6301	PAULA MARIA BARBOSA DE NOVAES SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO HAMILTON FERREIRA-SP202255	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0063764-88.2016.4.03.6301	JOAO EVANGELISTA FRANCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063889-56.2016.4.03.6301	ANGELA BARBOSA DA SILVA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ DOS REIS-SP154118	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063957-06.2016.4.03.6301	JOSEFA ELMA DA CONCEICAO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DO CARMO DE JESUS CARVALHO SIQUEIRA-SP222943	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064136-37.2016.4.03.6301	DANIEL ARGENTIERI MENDOZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA BERNARDI ZÓBOLI-SP222263	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064372-86.2016.4.03.6301	PAULO DAVID DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA-SP333894	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064500-09.2016.4.03.6301	DAVID DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0064927-06.2016.4.03.6301	VALMIR ANTONIO ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA REGINA BARBOSA-SP160551	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065120-21.2016.4.03.6301	MARCOS ROBERTO GASOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065234-57.2016.4.03.6301	JOSEILTON PESSOA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065603-51.2016.4.03.6301	TEREZINHA DE JESUS CAETANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065706-58.2016.4.03.6301	JOSE APARECIDO DE MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066143-02.2016.4.03.6301	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0066159-53.2016.4.03.6301	JOAO JOSE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 25/08/2017 14:00:00 - CONTROLE INTERNO
0000310-03.2017.4.03.6301	EDMILSON PAULO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE LUIZ DE ARAUJO-SP385645	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000363-81.2017.4.03.6301	ADEVAL DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000479-87.2017.4.03.6301	CRISTIANO DONIZETI DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000616-69.2017.4.03.6301	MARIA INES MOREIRA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000884-26.2017.4.03.6301	EMERSON DUTRA DE SANT ANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000928-45.2017.4.03.6301	HILDA DE JESUS ERNESTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000983-93.2017.4.03.6301	VALDENILSON DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001431-66.2017.4.03.6301	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001661-11.2017.4.03.6301	RICARDO DA SILVA FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001663-78.2017.4.03.6301	RAIMUNDO NONATO SETUBAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001807-52.2017.4.03.6301	MARIA CRISTINA FORASTIERI KLEIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001968-62.2017.4.03.6301	MARLENE MARIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002378-23.2017.4.03.6301	CRISTIANO DA ROSA BERRETTINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002603-86.2017.4.03.6901	ANDERSON MILLER FIDELIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRO ALMEIDA SANTOS-SP259748	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002604-71.2017.4.03.6901	VANIO CARLOS DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANE APARECIDA GOMES LUZ MALVEIRA-SP283542	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002605-56.2017.4.03.6901	FRANCISCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002606-41.2017.4.03.6901	ADEVALDO SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL DO MONTE NETO-SP067152	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002607-26.2017.4.03.6901	LUIS CARLOS SANTOS MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEX SANDRO SOUZA GOMES-SP305767	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0002608-11.2017.4.03.6901	ROMILDO JOSE DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GERONIMO RODRIGUES-SP377279	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002952-46.2017.4.03.6301	MAIRA DE OLIVEIRA ABROZZESE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003019-11.2017.4.03.6301	EDIVANILDO LEITE PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003060-75.2017.4.03.6301	LOURIVAL IRIAS DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO REGINALDO BALLASTRERI-SP232549	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003063-30.2017.4.03.6301	WILSON ADRIANI FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALVARO LOPES PINHEIRO-SP089133	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003130-92.2017.4.03.6301	SANDRA MOREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003260-82.2017.4.03.6301	CLAUDECI ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	22/05/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003369-96.2017.4.03.6301	JUSCILENE GIRLENE DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003382-95.2017.4.03.6301	PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003600-26.2017.4.03.6301	CLEUSA CANDIDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003645-30.2017.4.03.6301	ROSELI ALVES CHAVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003694-71.2017.4.03.6301	ISALMAR FERREIRA COUTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004433-44.2017.4.03.6301	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CÉLIA OLIVEIRA REGINALDO SILVA-SP179335	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0004488-92.2017.4.03.6301	ANTONIO DA SILVA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004669-93.2017.4.03.6301	SONIA VITORIA DIAS DO PRADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007078-42.2017.4.03.6301	SIMONE MARIA LOURENCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008665-02.2017.4.03.6301	SIDINEI DOS SANTOS AGUIAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO 28/07/2017 17:00:00 - CONTROLE INTERNO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 09/05/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comite n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00066866420154036110 (embargos nº 00017453720164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.M. CARVALHO IMPORTLS LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	ANDRE EDUARDO SILVA-SP162502	01/06/2017 - 13h30min
00006839320154036110 (embargos nº 00031391620154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	J & M ESPETINHOS NO PRATO LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA-SP133153	01/06/2017 - 13h45min
00048014920144036110 (embargos nº 00022211220154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMPORIO TILIM LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	RONALDO OLIVEIRA FRANCA-SP312140	01/06/2017 – 14 horas
00047910520144036110 (embargos nº 00086782620164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MJ PROJETOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME; MARCIO MARLUS KATZER TADROS BERTOLUCCI (EMBARGANTE) E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	TALES PEREIRA CARDOSO FILHO-SP361346 E LUIS GUSTAVO GONCALVES-SP318883	01/06/2017 – 14h15min
00043623820144036110 (embargos nº 00031735420164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIAL METIDIERI LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	FABIO SHIRO OKANO-SP260743 E GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE-SP058126	01/06/2017 – 14h30min
00026631220144036110 (embargos nº 00050240220144036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE PAULO DA SILVA – ESPOLIO E OUTRO	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	OLIVIO ZANETTI JUNIOR-SP319800	01/06/2017 – 14h45min
00062651620114036110 (embargos nº 00092132820114036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDQUIM COM. E ASSISTENCIA TECNICA EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	VALTER EDUARDO FRANCESCHINI-SP095021	01/06/2017 – 15 horas
0043083820154036110	VERA LUCIA MACHADO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODOLFO DE ARAUJO SOUZA-SP237674	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	01/06/2017 – 15h15min

00052452420104036110 (embargos nº 00124336820104036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DISMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	SIDNEY ALCIR GUERRA- SP097073	01/06/2017 – 15h30min
00044536520134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAPOLI COM. DE MOVEIS E DESIGN LTDA EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ANDRE DONISETE HURTADO- SP106032	01/06/2017 – 15h45min

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 09/05/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A CONCOMITÂNCIA ENTRE O PERÍODO DE FÉRIAS E DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** os períodos de férias, anteriormente marcados para 19/06/2017 até 28/06/2017 e 10/12/2017 até 19/12/2017, da servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, Analista Judiciário, RF 4536, para os períodos de 10/12/2017 até 19/12/2017 e 14/02/2018 até 23/02/2018, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

**PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2017 até 03/11/2017,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal, em 09/05/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

*Interrompe período de férias de servidor, em razão de realização de Inspeção Geral Ordinária.*

**PORTARIA n.º 007/2017 – ADM-JEF-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a realização de Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Ourinhos, no período de 02/05/2017 a 04/05/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o período apontado pela servidora como sendo de interesse para usufruir o saldo remanescente de suas férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de **02/05/2017**, por absoluta necessidade de serviço, em razão de realização de Inspeção Geral Ordinária, o período de 20 (vinte) dias de férias da servidora **LILIAN CÂNDIDO PUCCINI**, RF 7002, técnica judiciária, agendado para 24/04/2017 a 13/05/2017, e **INCLUIR** o saldo remanescente de 12 (doze) dias **para 05/06/2017 a 16/06/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Juiz Federal, em 05/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2697339;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 2697339 para que conste os termos dos artigos seguintes;

**Art. 2º** - Designar a servidora Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 04/04/2017 a 01/05/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço**

**RESOLVE:**

ALTERAR os períodos de férias do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2283, de 17/05/2017 a 15/06/2017 para 08/01/2018 a 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO**, RF 4490, anteriormente designado para 02 a 19/05/2017 (18 dias), **para gozo no período de 08 a 25/01/2018 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 27/04/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Evandro Langona Tagliatela**, R.F. 4446, teve a primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, marcadas para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017;

**RESOLVE**, por necessidade do serviço, alterar, em parte, a portaria n.º 29 (2116027), cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, para o período de 29/05/2017 a 07/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

Aprovar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Josimar Moreira de Almeida, RF 6609, ao município de Casa Branca/SP, no dia 30/04/2017, em cumprimento ao Mandado de Conversão de Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva nº 03/2017-PLANTÃO, expedido nos Autos-Inquérito Policial nº 0000882-93.2017.403.6127 da Justiça Pública contra André Aparecido Ribeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE CAMPINAS**

**INTIMAÇÃO Nº 2742746/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARCIO BERNARDES, OAB SP242.633, Processo nº **0000889-64.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2742808/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ADRIANA CRISTINA DE PAIVA, OAB SP204.881, Processo nº **0056664-62.2001.403.0399**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2743425/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **09/05/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE, OAB 183.848, Processo nº **0007522-23.2013.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **INTIMAÇÃO Nº 2743510/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **09/05/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- VITORINO SOARES PINTO FILHO, OAB SP047703, Processo nº **0017311-17.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **2ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 15/05 a 03/06/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), durante suas férias no período de 15/05 a 03/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 12 a 19 de maio do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

**DIA 13** Olavo Luiz Nunes, RF 1532

**DIA 14** Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria 7 (2619794) nos seguintes termos:**

**ONDE SE LÊ: Interromper, a partir desta data, as férias da servidora VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423, anteriormente marcadas para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017, cujo gozo se dará no período de 02/10/2017 a 11/10/2017;**

**LEIA-SE: Alterar as férias da servidora VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423, anteriormente marcadas para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017, cujo gozo se dará no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3124713354223471066

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2017.

**PORTARIA N.º 010 / 2017**

**Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Supervisora da Seção de Protocolos e Distribuição (FC-5), esteve em licença médica no dia 19/04/2017 e compensou período de recesso em 20/04/2017,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la nos referidos períodos.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de maio de 2017.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**PORTARIA N.º 011 / 2017**

**AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;**

**CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;**

**CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;**

**CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;**

**CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;**

**CONSIDERANDO comum acordo entre os magistrados;**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE a Portaria 051 de 15 de dezembro de 2016, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão conforme abaixo:**

<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz (a)</b>
12/05 a 19/05/17	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco
23/06 a 30/06/17	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Marcia Uematsu Furukawa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo André, 09 de maio de 2017.

**AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.05.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ MEIRELLES
02.05.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
03.05.17	MONICA AMARO SERRA
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
04.05.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
05.05.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

06.05.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
07.05.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
08.05.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
09.05.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
10.05.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	RITA DE BORJA FERREIRA
11.05.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUIZ ROGERIO ROLLO
12.05.17	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES

	MONICA AMARO SERRA
13.05.17	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
14.05.17	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
15.05.17	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
16.05.17	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
17.05.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
18.05.17	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

19.05.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
20.05.17	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
21.05.17	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
22.05.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
23.05.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ MEIRELLES
24.05.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUCIMARA MOREIRA

25.05.17	LUCIMARA MOREIRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
26.05.17	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	MONICA AMARO SERRA
27.05.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
28.05.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
29.05.17	MONICA AMARO SERRA
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
30.05.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
31.05.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/05/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 05 de maio a 1º de setembro de 2017, coincidir com a segunda parcela de férias marcada para 03 a 12 de julho,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da mencionada servidora, fazendo constar o período de 04 a 13 de setembro de 2017, em relação ao anteriormente marcado, 03 a 12 de julho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 05 de maio a 1º de setembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 04 a 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 21, de 26 de abril de 2017, fazendo constar o que segue:

Sábados, Domingos e Feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
13/05/2017	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
14/05/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 21, de 26 de abril de 2017, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
02 a 04/06/2017	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A Excelentíssima Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Dra. Sílvia Melo da Matta, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Carolina dos Santos Pacheco Conceição, Diretora de Secretaria, RF 6036, e Thalita Joana da Silva Gonzaga, Oficial de Gabinete, RF 6637, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

**Designar** o servidor para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:**

Das 19h de 12/05/2017 às 09h de 19/05/2017

RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RORIGUES**, RF 4616, de 10/07/2017 a 27/07/2017 para **03/07/2017 a 20/07/2017**.

**DESIGNAR** a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673, para substituir a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, Supervisora de Procedimentos Diversos(FC-5), no período de suas férias de 03/07/2017 a 16/07/2017 e a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725 para substituí-la no período de 17/07/2017 a 20/07/2017.

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete(FC-5), no período de suas férias de 04/05/2017 a 19/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 09/05/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **10ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR o período de férias, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 20/2016, referente à servidora **ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE**, RF 2637, anteriormente marcada para 29/05/2017 a 14/06/2017 (17 dias) para 21/08/2017 a 06/09/2017 (17 dias).

Nilson Martins Lopes Júnior  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, Juiz Federal, em 09/05/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Determina a adoção dos modelos de laudos socioeconômicos e dos quesitos padronizados de laudos médicos, previstos na Portaria Conjunta n.º 2213378/2016, e revoga dispositivos da Portaria n.º 0346219, de 2014, da 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos (SP).

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 - SP-JEF-PRES, que consolida os quesitos unificados PRF/3R e JEF/SP, para a realização de perícia médica nas ações de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza;

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular Nº 13/2017 - DFJEF/GACO, que padroniza em todos os JEFs desta 3ª Região os **laudos socioeconômicos** utilizados pelo JEF/SP e os **quesitos de laudos médicos** consolidados na portaria supra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a adoção dos **modelos de laudos socioeconômicos** utilizados pelo JEF/SP, nos feitos que tenham por objeto a concessão de Benefício Assistencial de Prestação Continuada e Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº.142/2013), conforme Anexos I e II desta Portaria, ressaltando que devem constar fotos da residência (interna e externamente) e dos objetos que a guarnecem, sempre que autorizado pela parte ou seu responsável legal;

**Art. 2º** Determinar a adoção dos **quesitos padronizados de laudos médicos** previstos na Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 - SP-JEF-PRES, conforme Anexo III desta Portaria, a serem respondidos pelos peritos médicos nos laudos periciais da Juizado Especial Federal Adjunto à 1ª Vara Federal de Barretos, nas ações de concessão ou restabelecimento dos benefícios de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza;

**Art. 3º** As partes poderão aderir aos quesitos previstos no Anexo III desta Portaria, indicando quesitos adicionais específicos ao caso concreto, quando da intimação de que trata o art. 12, §2º, da Lei n.º 10.259/01, sem prejuízo de quesitos complementares, após o laudo, se necessário e pertinente.

**Art. 4º** Revogam-se os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria nº 0346219, de 07 de fevereiro de 2014, da 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos (SP).

**Art. 5º** Deverão ser encaminhadas cópias desta portaria à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, por meio eletrônico.

§ 1º Também deverá ser encaminhada, para ciência, por meio eletrônico, à Ilustríssima Senhora Presidente da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barretos (SP) e ao Procurador-Chefe da Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto e ao Escritório de Representação da PGF em Bebedouro/SP.

§ 2º Deverão ainda ser encaminhadas cópias aos peritos médicos e assistentes sociais credenciados neste Juízo pelas Portarias n.ºs 1363984, de 28 de setembro 2015 e 37, de 20 de julho de 2016, para que passem a observar, quando da elaboração dos laudos médicos periciais (anexo III), a partir da vigência desta portaria, os quesitos padronizados de laudos médicos, sem prejuízo de eventuais quesitos adicionais específicos ao caso concreto e, sendo o caso, de quesitos complementares, e os modelos de laudos socioeconômicos (anexos I e II).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, **Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO Nº 1/2017 - BARR-01V

(Anexo I - Portaria n.º 20, de 09 de maio de 2017)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO À 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS/SP**

#### LAUDO SOCIOECONÔMICO

**Processo nº.:** (número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à Pessoa com Deficiência ou ao Idoso de que trata a Lei nº. 8.742/1993 e previsto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal.

**Perito(a) Assistente Social:** (nome completo do perito)

Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº. ....

**Data e horário da realização da perícia:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_h\_\_\_

## INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar (ou institucional – especificar – instituição, albergue, hospital, etc), com o objetivo de efetuar perícia socioeconômica.

O objetivo da perícia é identificar as condições sociais e econômicas do(a) autor(a) no contexto das relações sociais e classificar a renda per capita de seu grupo familiar. Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia, meios de sobrevivência e cálculo da renda per capita do grupo familiar.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos.... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).**

## I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

Nome completo do(a) autor(a), \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....- SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino ....., residente e domiciliado(a) no município de ...../SP, na Rua..... nº..... – ..... – CEP ..... – telefone: .....

(recados ou residencial).

**OBS.: caso o(a) autor(a) seja interditado(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador/a e informar os dados do documento de interdição e do(a) curador(a). Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.**

## II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

**1. Nome completo (autor(a)):** qualificado(a) na página \_\_\_ deste laudo.

**2. Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....- SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente **(se houver)**, anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino .....

**3. Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....- SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino .....

**OBS: Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar a composição familiar do(a) curador(a).**

· **Familiares que residem no mesmo endereço (em outra casa) :**

(qualificação de cada familiar, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

· **Familiares que residem em outros endereços:**

(qualificação de cada familiar, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

## ATENÇÃO:

**Informar os dados das pessoas que residem com o autor(a), mencionar a fonte, ou seja, segundo documento apresentado, informações do autor, familiar entrevistado, ou outro. Caso existam agregados, especificar em destaque após a “Composição Familiar”.**

## III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias, identificando, inclusive, a existência de familiares que possam prover o seu sustento, enfatizando os aspectos socioeconômicos e culturais do grupo familiar periciado.

Assim, podem ser abordadas questões referentes aos vínculos familiares, condições de saúde, barreiras e limites vivenciados no cotidiano, experiências com o mercado de trabalho formal e informal, dificuldades para manutenção das despesas mensais, situações indicativas de vulnerabilidade e riscos sociais.

#### **IV - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA**

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário; informar se o(a) autor(a) ou algum familiar possui outros bens imóveis ou móveis (estado de conservação do imóvel e mobiliário).

Mencionar as principais características e fatos relevantes a respeito da moradia, tais como situação de salubridade, acessibilidade, entre outros.

**Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do Art. 473, §3º, do Novo Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou de seu representante legal.**

**OBS: As informações relatadas deverão conter a fonte documental apresentada ou prestadas pelos entrevistados. Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte e informar no laudo.**

#### **V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA**

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do grupo familiar (recursos provenientes do trabalho formal ou informal, poupança, aluguel de imóveis, pensão alimentícia, seguro desemprego, benefícios assistenciais, benefícios previdenciários – aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente).

Relatar as informações colhidas durante a entrevista (valores comprovados e declarados), documentos apresentados pelos entrevistados (CTPS, comprovantes de rendimentos, recibos e outros), identificando sempre a fonte pesquisada.

Se o(a) autor(a) não possuir fonte de renda ou alguma despesa for custeada por pessoa que não compõe o grupo familiar é importante registrar as informações identificando os doadores (nome completo, grau de parentesco, etc.) e outros, bem como discriminar os itens, as quantidades recebidas em doação, periodicidade, início e o último mês do auxílio recebido.

Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar os rendimentos da unidade familiar do representante legal do(a) autor(a), assim como os valores destinados ao custeio das despesas do(a) autor(a).

#### **VI - RENDA PER CAPITA**

##### **1. RECEITAS E DESPESAS:**

Nesse campo deve especificar todos os rendimentos (formais e informais) informados do grupo familiar, mencionando o mês/ano de referência do rendimento.

Informar todas as despesas da família comprovadas e declaradas (aluguel, condomínio, água, luz, alimentação, gás de cozinha, telefone fixo, celular, medicação, transporte, impostos, vestuário, plano de saúde, financiamento imobiliário, escola, e outros), mencionando o mês/ano de referência da despesa.

##### **2. CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA FAMILIAR:**

Considerando o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e alterado pelo Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, apresentamos o seguinte cálculo da renda per capita:

- Componentes do grupo familiar: \_\_\_\_\_
- Renda bruta mensal: R\$ \_\_\_\_\_
- Renda per capita familiar: R\$ \_\_\_\_\_

#### **VII – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO**

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os indicativos da existência ou não de vulnerabilidade ou risco social, bem como se há possibilidade de superação da situação atual.

A conclusão deve atestar a condição socioeconômica em que se encontra o(a) autor(a) e a sua família, no que tange ao grau de vulnerabilidade social e a satisfação dos mínimos sociais, conforme os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social.

OBS: O perito deve manter a imparcialidade e não opinar sobre a decisão de conceder ou não o benefício assistencial.

## VIII – QUESITOS:

1. Quesitos do Juízo:

2. Quesitos da parte Ré (se houver)

3. Quesitos da parte Autora (se houver)

**OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.**

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

(modelo de laudo socioeconômico elaborado e atualizado pelos Analistas Judiciários – área apoio especializado: Serviço Social da Divisão Médico-Assistencial/JEFC SP em outubro/2016)

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ANEXO Nº 2/2017 - BARR-01V

(Anexo II - Portaria n.º 20, de 09 de maio de 2017)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO À 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS/SP**

### LAUDO SOCIOECONÔMICO

**Processo nº.:** (número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** Aposentadoria por tempo de contribuição/idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº.142/2013)

**Perito(a) Assistente Social:** (nome completo do perito)

Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº. ....

**Data e horário da realização da perícia:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_ h \_\_\_

#### INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar com o objetivo de efetuar perícia social. O objetivo da perícia é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia e meios de sobrevivência da parte autora.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

**Nome completo do(a) autor(a),** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....-SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente **(se houver)**, anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino ....., residente e domiciliado(a) no município de ...../SP, na Rua ..... nº..... – ..... – CEP ..... – telefone: ..... (recados ou residencial).

## II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

1. **Nome completo (autor(a)):** qualificado(a) na página \_\_\_ deste laudo.

2. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....-SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino.....

3. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....-SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino.....

## III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, condições de saúde, barreiras e facilitadores vivenciados no cotidiano do autor, enfatizando os **vínculos empregatícios ao longo da sua vida laboral, bem como os respectivos períodos, na condição de deficiente ou não.**

É importante identificar se a parte autora realiza os cuidados pessoais com ou sem o apoio de terceiros, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

## IV - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura, insalubridade e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário, estado de conservação e acessibilidade do imóvel residencial.

É importante enfatizar se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

## V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do autor e do seu grupo familiar, proveniente do trabalho formal ou informal.

## VI – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os fatores que justifiquem a conclusão do trabalho pericial.

**A conclusão da perícia social deve informar qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora, se existem fatores facilitadores ou limitantes (barreiras) para o desempenho da atividade e participação e qual o seu impacto à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.**

## VII – QUESITOS:

1. **Quesitos do Juízo:**

2. **Quesitos da parte Ré: (se houver)**

3. **Quesitos da parte Autora: (se houver)**

**OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem**

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

(modelo de laudo socioeconômico elaborado e atualizado pelos Analistas Judiciários – área apoio especializado: Serviço Social da Divisão Médico-Assistencial/JEFC SP em agosto/2016)

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

(Anexo III - Portaria n.º 20, de 09 de maio de 2017)

**Quesitos padronizados de laudos médicos, a serem respondidos pelos peritos médicos nos laudos periciais da Juizado Especial Federal Adjunto à 1ª Vara Federal de Barretos, nas ações de concessão ou restabelecimento dos benefícios de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza:**

1. O periciando é portador de doença ou lesão?
  - 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?
  - 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
  - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a Portaria 09/2017 (2534314)

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a ausência do servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, técnico judiciário, no dia 27/03/2017 em virtude de compensação com o serviço eleitoral concedida nos autos do Processo SEI nº 0000935-78.2017.4.03.8001.,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2679714, de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 09 (2534314) do processo SEI nº 0002322-31.2017.4.03.8001 nos seguintes termos;

onde se lê: "... no período de 13 a 27/03/2017."

leia-se: "... no período de 13 a 26/03/2017."

Encaminhe-se o presente processo à Seção de Cadastro para as anotações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 06/05/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 05 de junho de 2017, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 09 de junho de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II- INFORMAR que a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III- SUSPENDER o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

IV- DETERMINAR que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

V- DETERMINAR:

a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

b) que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

c) **que a carga de autos somente será efetuada até o dia 15/05/2017**, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

d) a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

e) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal;

f) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 11/2017 - MGCR-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **05 a 09 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **05 de junho de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Corregedora da Vara, Doutor Bernardo Julius Alves Wainstein, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Fernando Costa, nº 820, térreo, Mogi das Cruzes/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria, digitei e conféri. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 7/2017 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001062-67.2012.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de MOGI GRAFHY SUPRIMENTOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA - EPP e outros e, pelo presente, CITAR E INTIMAR os réus MOGI GRAFHY SUPRIMENTOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.355.578/0001-11, GILBERTO GOMES CARVALHAES, inscrito no CPF 294.651.248-77 e JOSE MAURO GOMES CARVALHAES, inscrito no CPF 323.942.508-44 para que promovam, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)(s) executado(a)(s) ser(em) cientificado(a)(s) que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 4 de maio de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 04/05/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria</b> , em 09/05/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal</b> , em 09/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

#### EDITAL Nº 8/2017 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001237-27.2013.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de CELLMIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA e outros e, pelo presente, CITAR E INTIMAR os réus CELLMIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.306.752/0001-24, ADEMAR SOARES AREVALO, inscrito no CPF 036.388.978-77 e ANDERSON LIMA SANTOS, inscrito no CPF 415.875.518-29 para que promovam, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)(s) executado(a)(s) ser(em) cientificado(a)(s) que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 8 de maio de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 08/05/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria</b> , em 09/05/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal</b> , em 09/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

#### EDITAL Nº 9/2017 - MGCR-02V

**O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000610-91.2011.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MARIA DE LOURDES GODOY LOPES - ME** e **outro** e, pelo presente, CITAR E INTIMAR os réus **MARIA DE LOURDES GODOY LOPES - ME**, inscrita no CNPJ 08.251.552/0001-84 e **MARIA DE LOURDES GODOY LOPES**, inscrita no CPF 055.074.657-97 para que promovam, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)s executado(a)s ser(em) cientificado(a)s que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 9 de maio de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 09/05/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria</b> , em 09/05/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal</b> , em 09/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

#### EDITAL Nº 10/2017 - MGCR-02V

**O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004418-70.2012.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MAURO YUTAKA KIMURA** e, pelo presente, CITAR E INTIMAR o réu **MAURO YUTAKA KIMURA**, inscrito no CPF 095.144.828-59 para que promova, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)s executado(a)s ser(em) cientificado(a)s que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 9 de maio de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 09/05/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria</b> , em 09/05/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal</b> , em 09/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 23, DE 04 DE maio DE 2017.

### O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 05/05/2017 às 09h de 12/05/2017	Dr. José Tarcísio Januário
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Karina Della Valle Araki

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/05/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 04 DE maio DE 2017.

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
19h de 12/05/2017 às 09h de 19/05/2017	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
1ª Vara Federal	Guilherme de Siqueira Buissa

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/05/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidor abaixo nominado, conforme segue:

Antônio Carlos Francisco, RF 3601, técnico judiciário

Exercício 2017

2.º período – De 19/06/2017 a 28/06/2017

Para 10/07/2017 a 19/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 09 de maio de 2017

**ELIANE MITSUKO SATO**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
das 19 horas do dia 12/05/2017 as 11 horas do dia 19/05/2017	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/05/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2742268/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO Nº 0001255-28.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para o curso “Curso Completo de Licitações Públicas com Ênfase no Termo de Referência – SRP, incluindo Formação e Atualização de Pregoeiro”. CONTRATADA: Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 22.106.747/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 09/05/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO**

PROCESSO: 0001102-97.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 10/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 10.006.10.2009-JF/MS. LOCATÁRIA: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. LOCADOR: Luiz Carlos Ruiz Mansano (CPF: 365.278.821-49). OBJETO: Apostila o reajuste contratual no percentual de 4,86238%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal de 20.629,50 para R\$ 21.632,00, a partir de 14/04/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 12.030,00. ASSINATURA: 08/05/2017. SIGNATÁRIO: Pela Locatária: Dalton Igor Kita Conrado, em exercício, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/05/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Dra. **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<b>Período</b>	<b>Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:</b>
12/05/2017 a 18/05/2017	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
19/05/2017 a 25/05/2017	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.
26/05/2017 a 01/06/2017	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
02/06/2017 a 08/06/2017	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
09/06/2017 a 15/06/2017	Marcos César da Silva - RF 7000.

**Art. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Diretor da Subseção**, em 10/05/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**1A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**O Juiz Federal Titular Renato Toniasso, da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

**CONSIDERANDO** que foi autorizada, também, a compensação, nos dias **17, 18 e 20/04/2017**, referente a horas trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**COMPLEMENTAR** a Portaria nº 06-2017, para:

**DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **nos dias 17, 18 e 20/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Regulamenta o sobrestamento de processos em que expedido Ofício Precatório - PRC.

O DOUTOR **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que deve ser buscada a otimização dos serviços judicial e cartorário, observando-se o Princípio da Eficiência, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** o lapso temporal previsto na Constituição Federal para que haja o pagamento dos valores requisitados por meio de Ofício Precatório - PRC ;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria deste Juízo que providencie, após o envio à Superior Instância da requisição de pagamento de valores por meio de Ofício Precatório - PRC, o imediato sobrestamento do feito até o efetivo depósito do quanto requisitado, expedindo-se o competente ato ordinatório para ciência das partes.

**Art. 2º** - Efetivado o depósito da quantia requisitada, providencie a Secretaria a imediata reativação do processo sobrestado, expedindo-se Ato Ordinatório para intimação das partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias, cientes de que, no silêncio, o processo será arquivado definitivamente com baixa-findo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.